



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2702, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, conforme Lei de criação nº 893, de 16 de março de 2021.

A Prefeita de São José do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, conforme Lei de criação nº 893, de 16 de março de 2021, com os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Janice Beatris Wolf Escher

Suplente: Maurilia Peres

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Cristiane Andrea Gallas Gotz

Suplente: Luciane Tonietto Seibel

III – Representante dos professores da educação básica pública:

Pamela Cruz Silveira Berg

Suplente: Venicio Mauri Spiering

IV – Representante dos diretores da educação básica pública:

Vera Lucia Schutz

Suplente: Cinara Mombach

V – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Denise Alves Maciel

Suplente: Jaqueline Lurdes Marques Fuhr

VI – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Luana Vanessa Schutz

Suplente: Tiele Tainá Kerber



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Paula Schons

Suplente: Marco Andre Ludwig

VII – Representantes dos estudantes da educação básica pública (pais de menores);

Ana Cristina Riffel

Suplente: Aline Maria Lerner Giehl

Debora Lima de Souza

Suplente: Carina Grings Mossmann

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Dalva Maria Rech Bays

Suplente: Luisa Cecilia Ferreira Schamberger

IX – Representante do Conselho Tutelar:

Tatiane Viana Cruz

Suplente: Sheila Fabiane Griebeler

X – Representante das escolas do campo:

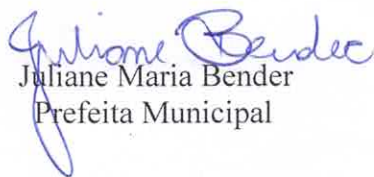
Maria Angelita Hartmann Colling

Suplente: Julio Ricardo Hoerlle


Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados será de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2026, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 2375, de 01 de abril de 2021.

São José do Sul, em 03 de janeiro de 2023


Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiane Schuster
Sec. Fazenda e Administração
em substituição